

A U T O R I Z A Ç Ã O

AUTORIZO, para que surtam os efeitos legais a Dispensa de Licitação justificada pelo Secretário Municipal de Educação, conforme Processo, nos termos do Art. 72, inciso II da Lei 14.133 de 2.021, a dispensa de licitação cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR - VANS, cuja contratação foi firmado com as empresas STILL TRANSPORTES LTDA, no valor de R\$ 3.798.080,00(três milhões setecentos e noventa e oito mil e oitenta reais).

Sete Barras, 23 de janeiro de 2.025



ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL